


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 54/2025

Solicitante:	Josiane de Oliveira Silva Corrêa	Data da Solicitação:	21/07/2025
Organograma:	0901800001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "E", E "B" - PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ESPECIALIDADE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
Justificativa:	As unidades de saúde municipais, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Estratégia Saúde da Família (ESF), a Vigilância Sanitária e o Centro de Especialidades Médicas, desenvolvem diversas atividades assistenciais, preventivas, laboratoriais, de fiscalização e atendimento especializado que, inevitavelmente, resultam na geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados como pertencentes aos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes), conforme a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e a Resolução CONAMA nº 358/2005. Esses resíduos apresentam elevado risco à saúde pública, ao meio ambiente e aos profissionais que atuam nessas unidades, exigindo, por força legal, um manejo adequado em todas as etapas: segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Para garantir esse processo de forma segura e em conformidade com as exigências legais, é imprescindível a atuação de empresa devidamente licenciada pelos órgãos competentes, com estrutura técnica, frota especializada e pessoal capacitado. Atualmente, nenhuma das referidas unidades dispõe de meios próprios para realizar as etapas de coleta, transporte e destinação final dos RSS de maneira eficiente e segura, o que torna inviável sua execução interna. A contratação de empresa especializada visa: assegurar o cumprimento da legislação sanitária e ambiental vigente, evitar riscos ocupacionais e à saúde da população, prevenir sanções administrativas, civis e penais ao município, garantir a continuidade e segurança dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados nas 8 (Oito) UBS/ESF, Vigilância Sanitária e Centro de Especialidades Médicas, garantindo um manejo ambientalmente seguro, economicamente viável e legalmente exigido. Justificativa para o Aumento do Quantitativo: O aumento no volume estimado de resíduos em relação ao exercício anterior deve-se à inclusão da Vigilância Sanitária Municipal e do Centro de Especialidades Médicas no contrato, unidades que passaram a demandar serviços de coleta e destinação final. Essa incorporação visa padronizar o manejo dos resíduos na rede de saúde, garantir conformidade legal e otimizar a gestão sanitária municipal. Assim, o acréscimo reflete a necessidade de atender integralmente as unidades sob responsabilidade da gestão.		
Observações:	Prazo de entrega/coleta: A cada 15 dias. Vigência do contrato: 12 meses Servidor indicado para compor a equipe de planejamento e fiscalização contratual: Camila Moreira (Coordenadora APS/ titular) e Edson Rodrigues Da Silva Júnior (Fiscal de vigilância sanitária/suplementação) Grau de prioridade: Alta Modalidade indicada: Pregão		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5214145-1	3.600,00	KG.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E	0,0000	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis
nullCNPJ: 12.270.817/0001-69null
E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, E E B, GERADOS EM TODAS AS UNIDADES, SETORES E PRÉDIOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

Preço Total:	0,00
---------------------	------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
44 - 09.018.10.301.0051.2082.3.3.90.39.00	ATENÇÃO BASICA	1.600.0000	56.808,00

Deodápolis, 21 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável